



A representação da autoria e o seu contexto social

The representation of the authority and its social context

Naira Christofolletti Silveira *

RESUMO

A organização do conhecimento pode ser estudada sob vários aspectos. Neste texto, o foco é a representação descritiva. O contexto histórico, social e político que permeia o documento e o usuário é fundamental para a reflexão do papel social da representação descritiva. Destaca-se que a autoria pode ser representada tanto na descrição bibliográfica como nos pontos de acesso. Para embasar essa reflexão, serão utilizados os cartazes do grupo de artistas franceses Atelier Populaire, que colocaram em evidência o dilema materialista-histórico da luta de classes em maio de 1968. Por fim, existem inúmeros elementos que podem ser evidenciados ou desconsiderados na representação, eles devem respeitar os diferentes contextos.

Palavras-chave: Representação Descritiva; Autoria; Representação Bibliográfica; Movimentos Sociais.

ABSTRACT

The knowledge organization can be studied under many aspects, in this paper, the aim is the descriptive representation. The historical, social and political context that fills the document and the user is critical to the reflection of the role of descriptive representation. It is noteworthy that the authorship can be represented in both bibliographic descriptions and the access points. To support this observation will be used some posters from a group of French artists called Atelier Populaire who promoted the class struggle in The May 1968. Conclusively, there are numerous elements that can be highlighted or disregarded in the representation, they must consider the different contexts.

Keywords: Descriptive Representation; Authorship; Bibliographic Representation; Social Movements.

INTRODUÇÃO

Abordar a organização do conhecimento em sua amplitude é muito arriscado ou quase impossível, pois ela abarca uma série de ações multidisciplinares ou transdisciplinares, e provavelmente algo se perderia na tentativa de uma abordagem completa.

Considerando a grande dimensão da organização do conhecimento, este texto terá como foco apenas um dos seus aspectos: a representação descritiva. Por sua vez, a área de atuação da representação descritiva também é muito vasta, o que resultou em mais um recorte: a autoria na representação descritiva.

* Doutora em Ciência da Informação pela Universidade de São Paulo (USP). Professora adjunta na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). Endereço: Avenida Pasteur, 458, Prédio do CCH, sala 418, Urca, CEP 22290-255, Rio de Janeiro, RJ. E-mail: naira.silveira@unirio.br.

E com esses recortes, vamos tecendo o texto, que tem como objetivo apresentar reflexões sobre a representação da autoria, discutindo alguns instrumentos adotados pela representação descritiva. Como não seria possível elencar todos os instrumentos, optou-se pelos instrumentos norteadores publicados pela Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA), que é o principal organismo internacional para a biblioteconomia, berço da representação descritiva.

Nesse contexto, tem-se como objeto de estudo a questão autoral na representação descritiva, na qual se discute a representação da autoria com base nos documentos relacionados à representação descritiva publicados pela IFLA. Sendo assim, o problema da pesquisa pode ser explicitado na seguinte pergunta: como a autoria é representada nos documentos publicados pela IFLA?

Com base nessa questão de pesquisa, os procedimentos metodológicos envolvem a seleção dos documentos publicados pela IFLA, a leitura e a análise desses documentos, especificamente sobre as suas orientações acerca da representação da autoria e, com base nessa análise, estabelece-se uma relação entre a representação da autoria e o papel social da representação descritiva.

Os documentos selecionados para essa pesquisa são aqueles vigentes e publicados pela Seção de Catalogação da IFLA, disponíveis gratuitamente. Entre os documentos publicados, foram selecionados os mais recentes que possuem diretrizes, modelos e princípios internacionais, a saber: a *Declaração dos princípios internacionais de catalogação* (IFLA, 2016), os modelos conceituais bibliográficos da IFLA (IFLA, 2009, 2013) e a *Descrição bibliográfica internacional normalizada* (IFLA, 2011), edição consolidada.

Estudar a autoria a partir desses documentos se justifica, pois, tais documentos norteiam a representação documental internacional. São modelos, diretrizes e normativas gerais que podem ser adaptadas em níveis nacionais e locais. É com base nesses documentos que se estabelecem os elementos descritivos e os pontos de acesso, incluindo entre eles a representação da autoria.

Para refletir sobre a questão autoral e a representação descritiva, como pano de fundo, optou-se por discutir a representação da autoria dos cartazes do grupo de artistas franceses Atelier Populaire, os quais colocaram em evidência o dilema materialista-histórico da luta de classes em Paris em maio de 1968, que completou 50 anos em 2018.

Acredita-se que com esse exemplo seja possível visualizar a representação descritiva como uma disciplina responsável também por preservar e disseminar movimentos sociais, políticos e culturais.

UM POUCO SOBRE A REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA

A representação permite a substituição do documento por um registro bibliográfico, e esse registro agrega um conjunto de informações relativas às características do documento com a finalidade de possibilitar sua recuperação (ALVARENGA, 2003).

Para tal fim, a representação documental envolve a representação de um documento como um todo e abarca a representação temática (responsável por representar os temas atribuídos a um documento) e a representação descritiva (responsável por representar os elementos descritivos e os pontos de acesso de título e de responsabilidade).

Ainda que compartilhem muitos aspectos teóricos e práticos, tanto a representação descritiva como a representação temática possuem teorias, modelos e instrumentos próprios para fornecer elementos que compõem a representação documental. Ambas são fundamentais para a organização, busca e recuperação da informação e vivem em harmonia no registro bibliográfico.

O usuário provavelmente não sabe quais elementos foram extraídos pela representação descritiva e quais foram extraídos pela representação temática, mas ele saberá que alguma coisa não está indo bem quando não conseguir encontrar o que procura ou quando a recuperação apresentar muitos resultados irrelevantes. Como o foco desse estudo é a representação descritiva, esta seção abordará apenas a representação descritiva.

A representação descritiva estabelece um conjunto de dados convencionais destinado a obter uma referência única e precisa de cada documento. Permite também identificar e recuperar rapidamente um documento a partir desses conjuntos de dados e dos pontos de acesso (JIMÉNEZ MIRANDA, 2003).

Tradicionalmente, na representação descritiva existem dois grandes conjuntos desses elementos no registro bibliográfico: descrição bibliográfica e pontos de acesso. Cabe ressaltar que o registro bibliográfico é composto por outros conjuntos de elementos, mas aqui abordaremos os dois elementos mais tradicionais da representação descritiva. A representação descritiva fornece os pontos de acesso de título e responsabilidade. Sendo que os pontos de acesso de responsabilidade são mais relacionados ao presente texto, ele será melhor explicitado a seguir.

O autor é um tipo de responsabilidade, como esse ponto de acesso abarca todos os tipos de funções, recebe o nome de “responsabilidade”. Pode-se ter uma pessoa exercendo o papel de autor, ilustrador, organizador ou *designer* como ponto de acesso (SILVEIRA, 2013).

A *Declaração dos princípios internacionais de catalogação* (IFLA, 2016) afirma que os pontos de acesso permitem a busca e a recuperação dos registros bibliográficos e de autoridade, indicando que os pontos de acesso podem ser controlados ou não. Quando controlados, há maior consistência, pois as formas variantes são elencadas e o usuário pode recuperar os registros independentemente dos termos utilizados em sua busca. Esse controle do ponto de acesso é feito no registro de autoridade, com a padronização do ponto de acesso autorizado e o estabelecimento das remissivas. Quando o ponto de acesso não é controlado, utilizam-se os termos que aparecem no próprio documento.

Nesse sentido, o papel do ponto de acesso é tanto promover a busca e recuperação quanto limitar os resultados de busca (IFLA, 2016). Os pontos de acesso seriam, portanto, nomes, frases, identificadores etc. por meio dos quais podem ser buscados e recuperados os registros bibliográficos e de autoridade.

Neste texto serão abordados apenas os pontos de acesso controlados, contidos no registro de autoridade, que são estabelecidos de acordo com orientações presentes nos instrumentos da representação descritiva.

In current practice, the authority record normally contains the authorized access point for the entity as established by the cataloguing agency as the default form for displays in its catalogue, as well as access points for variant forms of name and authorized access points for related entities. The authority record will also normally include information identifying the rules under which the controlled access points were established, the sources consulted,

the cataloguing agency responsible for establishing the controlled access point, etc. (IFLA, 2013, p. 2)

Os pontos de acesso, uma vez controlados, serão utilizados sempre para representar a mesma entidade bibliográfica. Por exemplo, no caso de um ponto de acesso de um autor, esse autor receberá sempre o mesmo nome como ponto de acesso, independentemente de como ele se identificou no documento. A forma como o autor se identificou no documento será adotada no registro bibliográfico, que descreve o documento.

[...] bibliographic record is defined as the aggregate of data that are associated with entities described in library catalogues and national bibliographies. Included in that aggregate of data are descriptive data elements such as those defined in the International Standard Bibliographic Descriptions (ISBDs); data elements used in headings for persons, corporate bodies, titles, and subjects that function as filing devices or index entries; other data elements used to organize a file of records, such as classification numbers; annotations such as abstracts or summaries; and data specific to the copies in library collections, such as accession numbers and call numbers. Data associated with persons, corporate bodies, titles, and subjects are analysed only to the extent that they function as headings or index entries for the records describing bibliographic entities (IFLA, 2009, p. 7).

Como se observa nas definições dos modelos conceituais da IFLA (2009, 2013), os registros de autoridade e o bibliográfico possuem funções distintas: o registro de autoridade garante a consistência e os dados relacionados às entidades responsáveis por um documento e o controle de títulos; o registro bibliográfico fornece os dados referentes ao documento, utilizando os pontos de acesso controlado nos registros de autoridade para estabelecer os relacionamentos, permitindo a busca e recuperação.

Os modelos conceituais envolvem tanto as competências da representação descritiva como da representação temática, incluindo a representação bibliográfica como um todo. Porém, como o foco neste texto é a representação descritiva, no que tange ao registro bibliográfico, abordar-se-á a descrição bibliográfica.

De acordo com a definição acima citada, a descrição deve seguir a International Standard Bibliographic Descriptions (ISBDs). Em 2011, foi publicada a edição consolidada de todas as ISBDs. Com base nessa versão, têm-se as seguintes áreas de descrição:

- 0 – Forma do conteúdo e tipo de media (*Content form and media type area*)
- 1 – Título e responsabilidade (*Title and statement of responsibility area*)
- 2 – Edição (*Edition area*)
- 3 – Detalhes específicos do material (*Material or type of resource specific area*)
- 4 – Publicação, distribuição etc. (*Publication, production, distribution, etc., area*)
- 5 – Descrição física (*Material description area*)
- 6 – Série (*Series and multipart monographic resource area*)
- 7 – Notas (*Note area*)
- 8 – Número internacional normalizado (*Resource identifier and terms of availability*)
(IFLA, 2011, tradução nossa).

Das oito áreas de descrição, acrescida da área zero, a ISBD indica qual é a fonte para se extrair os elementos a serem descritos no registro bibliográfico. Como o foco deste texto é a autoria, abordaremos apenas as áreas que envolvem questões autorais, ou seja, especificamente as áreas 1, 2, 6 e 7.

A fonte para se ter como base da descrição bibliográfica para as áreas 1 e 2 é a página de rosto do documento. Para a área 6, podem-se extrair informações de qualquer parte do documento; e para a área 7, podem-se obter os dados descritivos de todo o documento ou externo a ele (IFLA, 2011).

A padronização da fonte das informações a serem transcritas em cada área garante a consistência dos registros, pois prevalece a forma em que está no documento. Desse modo, o intercâmbio de dados pode ser efetuado com menores equívocos.

Importante observar que enquanto o ponto de acesso é controlado pelo registro de autoridade, as demais representações de autoria devem contar conforme figuram no próprio documento. Sendo assim, pode-se afirmar que os pontos de acesso têm como foco a organização, a busca e a recuperação; e a descrição bibliográfica tem como foco identificar o documento, respeitando a forma como os responsáveis o conceberam.

Como o registro de autoridade existe para dar suporte ao registro bibliográfico, pois ele fornece o ponto de acesso controlado e as remissivas, ele só é elaborado caso seja necessário relacionar o documento a um ponto de acesso.

A representação tem início com o documento, seja ele um livro, um periódico, um filme, físico ou digital. É a partir desse documento que uma série de análises e interpretações é realizada, identificam-se os envolvidos em sua criação e produção, por exemplo, autores, ilustradores, *designers*, editor, entre outros. Todas essas informações extraídas do documento são representadas nos registros bibliográficos.

Existem modelos, declarações, códigos e políticas de catalogação que norteiam a transcrição desses elementos, indicando desde o local de onde as informações devem ser extraídas até como elas devem ser transcritas. Além de relacionar os responsáveis nas áreas de descrição, devem-se elaborar seus registros de autoridade e estabelecer o relacionamento (*link*) com o documento através dos pontos de acesso.

Esses modelos gerais norteiam o desenvolvimento de modelos próprios, preservando a capacidade de interoperabilidade entre sistemas, pois seguem as mesmas diretrizes. Em relação aos cartazes, tem-se o trabalho de Cunha (2015) que apresenta um modelo de representação bibliográfica para cartazes cinematográficos. No caso deste texto, o objetivo não é apresentar um modelo, e sim, refletir sobre a representação da autoria, utilizando-se de cartazes para exemplificar a relação da autoria e o caráter social da representação descritiva.

Vale ressaltar que a função dos documentos aqui elencados, publicados pela IFLA, é orientar a elaboração de um código de catalogação, ou seja, nortear a representação do documento.

Os códigos de catalogação refletem uma proposta de interpretação e de uso para a representação bibliográfica de diversificada tipologia documental, baseados em normas internacionais. Por outro lado, refletem a cultura de um determinado grupo social ou linguístico, cujas peculiaridades não poderiam ocultar. Quando pensamos que um código deve servir a grupos de usuários, torna-se indispensável sua adequação aos

grupos pretendidos. Tais códigos apresentam diretrizes de construção da representação e têm o objetivo de estabelecer o processo comunicativo entre os usuários e os objetos documentais (MEY; ZAFALON, 2009, p. 3-4).

Sendo assim, as diretrizes internacionais devem ser implantadas respeitando os aspectos sociais e culturais tanto do documento como dos usuários.

Após essa breve apresentação dos aspectos principais da representação descritiva relacionadas à autoria, a próxima seção apresentará algumas ações da representação descritiva que revelam seu caráter social, tendo como base alguns cartazes produzidos por um grupo de artistas franceses para promover a luta de classes em maio de 1968.

A REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA COMO AÇÃO SOCIAL

Em 2018 a França marca o aniversário de 50 anos de maio de 1968, o movimento que resultou em “[...] cerca de 500 cartazes diferentes que refletiam a oposição ao presidente Charles de Gaulle, ao governo, à polícia, à mídia e ao capitalismo” (WILLSHER, 2018, p. 11).

Willsher (2018) apresenta em seu texto que esses cartazes, ao contrário do que propunham, estão sendo arrematados em leilões por mais de 10 mil reais. Essa crítica à venda desses cartazes não somente leva à reflexão sobre como o idealismo presente durante a produção se sobrepõe ao valor de mercado atual, como também leva à reflexão do momento político de sua criação e o momento político atual. Os cartazes eram confeccionados às pressas, geralmente traziam a data, mas raramente eram assinados, ressaltando que a mensagem de luta era mais importante que quem os criou.

Àquela época, o grupo de artistas que militava em prol da luta de classes não estava preocupado em se identificar como autor daqueles cartazes, aqui denominados documentos. Esses documentos, conforme dito acima, não possuem muitas informações sobre sua produção, algumas vezes têm a data, mas nem sempre estão assinados. O grupo de artistas agia como entidade coletiva (*corporate body*), intitulada Atelier Populaire.

A entidade coletiva é “*an organisation or group of persons and/or organisations that is identified by a particular name acting as a unit*” (IFLA, 2016, p. 15). Considerando o momento social, político e histórico, é muito difícil ter informações sobre esse grupo apenas olhando o documento, é necessário buscar muitas fontes para se conseguir elaborar o seu registro de autoridade e, assim, estabelecer o ponto de acesso ao cartaz.

Sendo assim, além de consultas a fontes como o catálogo da Library of Congress ou o Virtual International Authority File (Viaf), o profissional terá que se debruçar um pouco na história do movimento para representar essa autoria.

A autoria é representada no registro de autoridade com uma série de atributos que caracteriza essa entidade. No caso do nosso exemplo, Atelier Populaire, é uma entidade coletiva que possui os seguintes atributos:

Lugar associado com a entidade coletiva
Datas associadas com a entidade coletiva
Idioma da entidade coletiva
Endereço

Campo de atividade
História
Outras informações associadas com a entidade coletiva (IFLA, 2013, p. 19-20, tradução nossa).

Considerando que os cartazes não possuem muitas informações, o profissional tem o dever de buscar informações em outras fontes. Cabe ao bibliotecário buscar fontes confiáveis para elaborar o registro de autoridade. Por exemplo, podem-se utilizar dados obtidos da entrevista de Gérard Fromanger concedida a Laurent Gervereau (GERVEREAU, FROMANGER, 1988) para preencher grande parte dos atributos da entidade coletiva denominada Atelier Populaire. Caso não haja essa pesquisa por parte do profissional, o registro de autoridade terá muitas lacunas, não sendo usado como uma fonte de informação ao usuário.

Esse grupo de artistas franceses possuía um vínculo muito forte com a École des Beaux-Arts, por isso a Escola de Belas Artes está sempre relacionada ao Atelier Populaire. Como algumas vezes o nome do grupo aparece incluindo o nome da Escola, é necessário estabelecer um ponto de acesso controlado para esse grupo, promovendo a consistência durante a organização, busca e recuperação.

O ponto de acesso controlado também possui atributos, de acordo com o *Modelo conceitual para dados de autoridade*:

Tipo do ponto de acesso controlado
Status do ponto de acesso controlado
Designar o uso do ponto de acesso controlado
Ponto de acesso indiferenciado
Idioma do ponto de acesso base
Idioma da catalogação
Script do ponto de acesso base
Script da catalogação
Esquema de transliteração do ponto de acesso base
Esquema de transliteração da catalogação
Fonte do ponto de acesso controlado
Ponto de acesso base
Adição (IFLA, 2013, p. 25-26, tradução nossa).

Ao elaborar o ponto de acesso controlado, tem que se ter em mente que ele será utilizado para todos os documentos provenientes dessa entidade. Ou seja, todo documento emanado de um mesmo autor (incluindo-se aqui todos os tipos de autoria e responsabilidades). Nesse sentido, o registro de autoridade demanda uma grande aptidão do profissional, às vezes não plenamente exercida.

Enquanto o registro de autoridade fornece informações sobre a entidade coletiva, o ponto de acesso permite sua organização, busca e recuperação de um documento, a descrição bibliográfica representa o documento propriamente dito.

De acordo com o *Modelo conceitual para registros bibliográficos* (IFLA, 2009), o documento é retratado em quatro entidades distintas: obra, expressão, manifestação e item. Cada um desses elementos possui atributos próprios. Entretanto, para não alongar muito este texto e fugir ao objetivo proposto, focamos nos atributos que indicam a autoria. A autoria é apresentada como um tipo de relacionamento entre as entidades, estando presente como atributo apenas na entidade manifestação, denominado indicação de responsabilidade.

Além da autoria, aqui discutida e apresentada como um campo de estudo da representação descritiva que incorpora valores sociais, não se pode deixar de revelar

que existem outros atributos que indicam que a representação não pode ser taxada como algo meramente tecnicista, pois consideram contextos socioculturais.

Existem atributos que contextualizam a criação do documento em seu momento social e histórico, são eles:

- a) Contexto da obra: apresenta o contexto histórico, social, intelectual, artístico ou outro contexto com a concepção da obra (por exemplo, restauração da monarquia no século XVII na Inglaterra, o movimento estético no final do século XIX).
- b) Contexto da expressão: apresenta o contexto histórico, social, intelectual, artístico ou outro contexto relacionado com a realização da expressão – por exemplo, o período *art déco* (IFLA, 2009).

Esses atributos presentes nos modelos conceituais e nas áreas da descrição bibliográfica buscam representar o documento de modo mais fidedigno possível. Em geral, transcreve-se as informações autorais conforme constam no próprio documento. É possível ao profissional indicar demais responsabilidades em notas, mas sempre dando prioridade para que o registro bibliográfico represente apenas o documento.

Sendo assim, o histórico sobre o grupo de artistas que atuavam com o nome Atelier Populaire constará apenas no registro de autoridade, pois se refere à entidade coletiva, ao grupo, o registro bibliográfico com a representação do cartaz trará apenas o ponto de acesso controlado para essa entidade, estabelecendo o *link* entre o documento e seu autor.

Os cartazes criados pelo Atelier Populaire provavelmente poderiam ser reimpressos e utilizados hoje em dia, inclusive no Brasil, quando se analisa a reforma das leis trabalhistas, reforma da Previdência, acesso à informação e repressão e violência policial. Tem-se então um ciclo de contexto de criação da obra e um outro contexto de uso da obra.

Figura 1 – La lutte continue.



Fonte: Atelier Populaire (1968 apud CONSIDINE, 2015).

Quando a representação é elaborada, o mais provável é que se represente o documento considerando o máximo possível do contexto de sua criação, pois ele é mais plausível de ser verificado. Embora o contexto de uso seja mais dinâmico, quando o contexto de criação está bem delimitado, o seu uso será mais objetivo e incidirá em menos equívocos. A responsabilidade de um documento atribui confiabilidade a seu conteúdo, por isso conhecer o autor está cada vez mais inerente à validação da credibilidade da informação.

Nos modelos conceituais (IFLA, 2009, 2013), o registro de autoridade abarca os elementos que descrevem o responsável por uma obra, além de indicar o ponto de acesso controlado e as remissivas, para busca e recuperação do documento. Esse registro de autoridade está relacionado ao registro bibliográfico, e as relações entre esses dois registros devem estar claras no catálogo, pois com base nessas relações é que se é possível navegar pelo catálogo, conforme orienta a *Declaração dos princípios internacionais de catalogação* (IFLA, 2016).

A representação da autoria é cada vez mais necessária, principalmente para validar a informação que circula. É muito comum encontrar notícias falsas (*fake news*) com citações de autorias equivocadas ou até mesmo uso de imagens para divulgação de ideologias opostas (imagem criada com uma ideologia, por exemplo, socialista, para divulgar pensamentos capitalistas).

Enfim, a desinformação na era digital e conectada está em toda parte, cabe à organização do conhecimento se debruçar em busca de meios para preservar e disseminar o conhecimento com precisão. Os documentos publicados pela IFLA, aqui estudados, são orientações gerais. Caberão estudos para sua aplicação, respeitando os contextos sociais e políticos de criação e uso do documento.

Os cartazes de maio de 1968 apresentam um cenário profícuo de discussão, tanto sobre o papel social da autoria em contextos políticos quanto a importância de se discutir o papel social da representação descritiva nas questões autorais.

Agora, 50 anos depois, a representação do Atelier Populaire como responsável pela produção dos cartazes valoriza a discussão de entidade coletiva na representação descritiva, pois ao anular a autoria pessoal em prol de uma autoria coletiva, os autores reafirmam seu papel dentro de um grupo social, no qual a atuação política é mais importante que o reconhecimento pessoal de suas obras (as ilustrações dos cartazes).

O registro de autoridade para o Atelier Populaire tem que apresentar todo o contexto histórico, social e político daquele período, assim como os registros bibliográficos devem conter elementos descritivos que contextualizem a criação do documento. Somente assim os usuários poderão ter de fato a representação documental desses cartazes.

Por fim, os documentos publicados pela IFLA criam um panorama geral, com diretrizes internacionais, e devem ser estudados e aprofundados a fim de possibilitar à representação descritiva exercer seu papel social e político.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A representação descritiva tem estudado com afincos os modelos conceituais, buscando adequar-se a diferentes contextos de uso e tipos de documentos. Embora os modelos possam transparecer uma preocupação com questões digitais, voltando-

se para catálogos digitais e repositórios, há uma grande preocupação em atender as necessidades dos usuários.

Ao publicar a atualização da *Declaração dos princípios internacionais de catalogação*, a IFLA reitera seu papel internacional de elaborar diretrizes para o universo bibliográfico. A catalogação está muito atuante no cenário internacional, com vários grupos de estudo na IFLA e a publicação atualizada de vários instrumentos. Isso demonstra a importância de se pesquisar nessa área.

Cada vez mais, fica evidente que o estabelecimento de políticas de catalogação, as diretrizes gerais da IFLA e a formação do profissional são fundamentais para que a representação descritiva cumpra seu papel social, em diferentes contextos históricos e políticos. O uso de ferramentas tecnológicas para a representação vem ao encontro para possibilitar ao profissional exercer seu intelecto nas questões mais relevantes socialmente que devem constar nos registros bibliográficos e de autoridade, enquanto que os elementos mais simples podem ser extraídos automaticamente.

No caso dos cartazes concebidos pelo Atelier Populaire, alguns estão expostos em museus, bibliotecas e arquivos, outros em sites de leilões. Também é muito fácil encontrá-los na internet em uma busca simples do Google. Alguns apresentam apenas a imagem, outros cartazes estão acompanhados com algumas palavras que são tidas como seus títulos, no ato da descrição bibliográfica. Há também indicação de data e outras vezes a assinatura apenas apresenta o nome coletivo Atelier Populaire.

Não se buscou neste texto realizar a representação desses cartazes, buscou-se apenas refletir como a questão autoral desses cartazes vai além da ação de atribuir um autor a um documento. A autoria por trás desse documento revela um movimento de luta de classes, um momento social e político muito relevante não só em Paris, mas em todo o mundo.

Nesse sentido, o papel da representação descritiva ao transcrever a responsabilidade nas áreas de descrição e atribuir os pontos de acesso, elaborando o registro de autoridade, revela uma importante ação social de contextualizar a criação do documento, reconhecendo o papel de seus criadores. Assim como possibilita o uso do documento em diferentes momentos.

Por fim, acredita-se que é importante refletir sobre a representação da autoria, mesmo que não se tenha abarcado todos os instrumentos utilizados pela representação descritiva, pois a autoria cada vez mais é utilizada para validar a informação e dar credibilidade a um documento. Ao refletir sobre a autoria tendo como base instrumentos recentemente publicados pela IFLA, tem-se um cenário atual e internacional sobre o objeto e uma perspectiva futura sobre os caminhos a serem percorridos da autoria na representação descritiva.

Artigo recebido em 14/07/2018 e aprovado em 05/10/2018.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Lídia. Representação do conhecimento na perspectiva da Ciência da Informação em tempo e espaço digitais. *Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação*, Florianópolis, n. 15, p. 18-40, 1º sem. 2003.

CONSIDINE, Liam. Screen politics: pop art and the Atelier Populaire. *Tate Papers*, n. 24, Autumn 2015. Disponível em: <<https://www.tate.org.uk/research/publications/tate-papers/24/screen-politics-pop-art-and-the-atelier-populaire>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

CUNHA, Ana Maia. *Cartazes cinematográficos da época de ouro do cinema: modelo de representação bibliográfica*. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Biblioteconomia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://www.unirio.br/ppgb/arquivo/Ana%20Maia%20Cunha.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

GERVEREAU, Laurent; FROMANGER, Gérard. L'Atelier Populaire de l'ex-Ecole des Beaux-Arts. *Matériaux pour l'Histoire de Notre Temps*, n. 11-13, p. 184-19, 1988. Disponível em: <www.persee.fr/doc/mat_0769-3206_1988_num_11_1_403852>. Acesso em: 29 jul. 2018. DOI: <https://doi.org/10.3406/mat.1988.403852>

IFLA. *Functional requirements for authority data: a conceptual model: as amended and corrected through July 2013*. [Den Haag]: IFLA, 2013. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/frad/frad_2013.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2018.

_____. *Functional requirements for bibliographic records: final report: as amended and corrected through February 2009*. [Den Haag]: IFLA, 2009. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/frbr/frbr_2008.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2018.

_____. *ISBD International standard bibliographic description: consolidated edition*. München: IFLA; K.G. Saur, 2011. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/isbd/isbd-cons_20110321.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2018.

_____. *Statement of international cataloguing principles (ICP)*. Den Haag: IFLA, 2016. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/icp/icp_2016-en.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2018.

JIMÉNEZ MIRANDA, Jorgelina. Consideraciones teóricas y prácticas para la catalogación descriptiva en la Biblioteca Médica Nacional. *Acimed*, Ciudad de La Habana, v.11 n.1, enero/feb. 2003.

MEY, Eliane Serrão Alves; ZAFALON, Zaira Regina. Diversidade cultural aplicada ao código de catalogação: utopia ou necessidade? In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 23., 2009, Bonito. *Anais...* São Paulo: Febab, 2009.

SILVEIRA, Naira Christofolletti. *A trajetória da autoria na representação documental*. 2013. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, 2015.

WILLSHER, Kim. Maio de 68 à venda: *The Observer*: cartazes de protesto da época viram valiosos produtos no mercado de arte. *Carta Capital*, São Paulo, ano 23, n. 1.005, p. 10-11, 30 de maio de 2018.